



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja CONVOCADO o sr. Thiago Chieppe Juffo representante da empresa SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

A Advocacia-Geral da União na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF, em trâmite na 8ª Vara Federal de Brasília, identificou a empresa SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA como financiadora ou patrocinadora da contratação de ônibus para o transporte de manifestantes até a cidade de Brasília para participação dos atos ocorridos no último dia 08 de janeiro de 2023.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que sr. Thiago Chieppe Juffo, representante da referida empresa, preste os devidos esclarecimentos.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

Deputado Carlos Veras
(PT - PE)